



Campus de Alegre

Caixa Postal 16 - 29.500-000 Alegre - ES
Tel. (28)3552-8719 - E-mail: ppeq.sec@gmail.com

EDITAL Nº 03/2018

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna público que estarão abertas, no período de 8 de outubro a 01 de novembro de 2018, as inscrições para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química, para turma com início previsto no primeiro semestre letivo de 2019, conforme disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) objetiva o aprimoramento científico de graduados e a formação de docentes e pesquisadores, bem como a qualificação de profissionais para desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas relacionadas à Engenharia Química e áreas afins, por meio de duas linhas de pesquisa: “Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente” (MBMA) e “Modelagem, Otimização e Análise de Processos” (MOAP).

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente as Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFES, regras e orientações do PPEQ, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.3. Informações sobre o Curso de Mestrado do PPEQ podem ser obtidas em sua Secretaria, por telefone e/ou no endereço durante o horário de atendimento dados no Anexo III deste Edital.

1.4. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPEQ em 05 de outubro de 2018.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão abertas 10 (dez) vagas para ingresso no 1º período letivo de 2019, conforme o quadro abaixo, que mostra a disponibilidade máxima para orientação por professor em sua respectiva linha de pesquisa.

	Professor	Vagas	Total
Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente -MBMA-	Damaris Guimarães	1	3
	Iara Rebouças Pinheiro	1	
	Michel Picanço Oliveira	1	
Modelagem, Otimização e Análise de Processos -MOAP-	Ariany Binda Silva Costa	1	7
	Audrei Giménez Barañano	1	
	Icaro Pianca Guidolini	1	
	Julio Cesar Sampaio Dutra	2	
	Robson Costa de Sousa	1	
	Wellington Betencurte da Silva	1	
Número total			10

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PPEQ. Vale destacar que o PPEQ não se obriga a preencher todas as vagas, caso o Colegiado do Programa entenda não haver condições de orientação adequada para todos os alunos aprovados no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão inscrever-se neste processo seletivo:

- Portadores de diploma de graduação, emitido por instituições nacionais ou estrangeiras e registrado na forma da lei, em Engenharia Química ou em áreas afins às linhas de pesquisa do PPEQ.
- Candidatos que estiverem cursando o último semestre do curso de graduação em Engenharia Química ou em áreas afins às linhas de pesquisa do PPEQ.

3.2. Não poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFES, ex-alunos regulares e especiais que tenham sido afastados por insuficiência de rendimento ou que não tenham atendido a exigência de frequência mínima.

3.3. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado na Secretaria do PPEQ deverá ser efetuada conforme especificado no cronograma do processo seletivo, no endereço, dias e horários especificados no Anexo I. Também é permitida inscrição por procurador devidamente constituído ou por via postal.

3.4. A inscrição por via postal deverá ser endereçada à “Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) – CCAE/UFES”, para o endereço especificado no Anexo III ao presente Edital, e entregue no local até o último dia do prazo de inscrição, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal registrada ou expressa, com aviso de recebimento (AR). O PPEQ enviará ao candidato mensagem para o endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição, acusando o recebimento da documentação, em até 48 horas após o recebimento.

3.5. O PPEQ não se responsabilizará por erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos pelos Correios.

3.6. Os documentos, Gerais e Acadêmicos, conforme especificado nos capítulos 4 e 5 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues em conjunto, e dentro do prazo estabelecido no cronograma, conforme o previsto no presente Edital e seus Anexos.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, bem como reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

4. DOS DOCUMENTOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição no processo seletivo, devem ser entregues os seguintes documentos:

- (a) Ficha de Inscrição disponível no anexo IV a este Edital.
- (b) Proposta de Dissertação de Mestrado a ser desenvolvida no PPEQ.
- (c) Currículo Lattes atualizado, em versão impressa, que deverá ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. Candidatos estrangeiros deverão preencher no módulo de identificação do Currículo Lattes os campos referentes aos dados do passaporte.
- (d) Formulário de pontuação correspondente ao currículo Lattes preenchido pelo candidato, conforme modelo disponível em anexo IV a este Edital.
- (e) Duas (2) Cartas de Recomendação declaradas por professores universitários ou por profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos de pós-graduação. Caso o candidato tenha sido bolsista de iniciação científica, uma carta deverá ser preferencialmente fornecida pelo orientador. Deve ser utilizar o modelo de carta disponível no anexo IV deste Edital. **Após o preenchimento, o declarante deverá encaminhar a carta para o e-mail: ppeq.sec@gmail.com.**
- (f) Cópia de atestado de proficiência na língua inglesa emitida por instituições recomendadas e com rendimento mínimo especificado no Anexo deste Edital, apenas se o candidato possuir tal atestado.
- (g) Cópia do documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou, no caso de candidato estrangeiro, cópia do Passaporte.
- (h) Cópia do comprovante de residência atualizado.
- (i) Cópia, frente e verso, do título de eleitor e da certidão de quitação eleitoral, exceto se estrangeiro ou com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

- (j) Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino.
- (k) Declaração de veracidade dos dados informados segundo o modelo disponível no anexo deste Edital.

4.2. Na Ficha de inscrição, o candidato deverá fazer a opção por uma das linhas de pesquisa, MBMA ou MOAP, e preencher o campo de interesse para explicar os motivos pelos quais deseja realizar o curso de Mestrado.

4.3. A apresentação do atestado de proficiência na língua inglesa não é obrigatória no momento da inscrição.

4.4. A proposta de dissertação deve apresentar no máximo 4 páginas, conforme indicado no modelo no Anexo IV.

4.5. Deverão ser anexados comprovantes e/ou certificados das atividades e produção listadas no currículo.

4.6. A produção intelectual deverá ser numerada conforme a ordem de citação no currículo.

4.7. Não serão considerados os itens do currículo que não estiverem devidamente comprovados.

5. DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar também os documentos acadêmicos abaixo relacionados:

- (a) Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em Engenharia Química, ou em áreas afins às linhas de pesquisa do PPEQ.
- (b) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficientes de rendimento acumulado expressos na faixa de zero a dez ou com declaração de equivalência.
- (c) O diploma de graduação poderá ser substituído no ato da inscrição pela cópia autenticada do Certificado de Colação de Grau ou de Conclusão do curso de graduação emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo MEC, onde o candidato tenha feito seu curso de graduação.
- (d) O candidato que esteja concluindo o curso de graduação deverá apresentar declaração da IES, atestando que está inscrito no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau, que deve ser até a data de efetivação da matrícula, assim como cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Poderão ter as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção e Ensino apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo.

6.2. O candidato que apresentar documentos rasurados ou informação incompleta/incorreta será desclassificado.

6.3. O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá enviar pedido de reconsideração por meio de recurso enviado via *e-mail* ou pessoalmente na secretaria do PPEQ na data prevista no Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A análise do pedido de inscrição dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção e Ensino, composta por Professores Permanentes do Colegiado do PPEQ.

7.2. A análise do currículo será baseada no conteúdo do Currículo Lattes e do Histórico Escolar. Serão avaliados os itens como a adequação da titulação; aproveitamento acadêmico; cursos de especialização, aperfeiçoamento e/ou extensão; atividade comprovada de iniciação científica; produção acadêmica e participação em eventos.

7.3. A proposta de dissertação será analisada quanto aos objetivos da pesquisa, estrutura, linguagem e conteúdo do texto e no cronograma previsto, conforme ficha apresentada no Anexo deste Edital.

7.4. Se o candidato apresentar o atestado de proficiência na língua inglesa, o mesmo será verificado quanto à validade e ao atendimento dos critérios estabelecidos mostrados no Anexo deste Edital.

7.5. O cronograma e os critérios de avaliação e seleção estão especificados nos Anexos I e II ao presente Edital.

7.6. A Comissão de Seleção e Ensino é soberana quanto à aplicação dos critérios definidos neste Edital.

8. DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

8.1. Os candidatos serão classificados conforme o somatório ponderado das notas obtidas na análise do currículo, da proposta de dissertação e do atestado de proficiência em língua inglesa.

8.2. Será eliminado o candidato que obtiver rendimento inferior a 6,0 na avaliação do proposta de dissertação.

8.3. A relação geral dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria do PPEQ e comunicada por do meio da página virtual do PPEQ, sendo publicada uma lista de classificação em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção.

8.4. Os candidatos aptos serão selecionados de acordo com o número de vagas ofertadas pela linha de pesquisa pretendida na Ficha de inscrição.

8.5. Em caso de empate na classificação final será usada, como primeiro critério de desempate, a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada (Art.27 da Lei Federal nº 10.741/2003). Persistindo o empate, a nota atribuída à proposta de dissertação será utilizada, seguida da nota do currículo, em caso de novo empate.

8.6. A seleção do candidato não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento, mas apenas a possibilidade de obtenção, sendo a mesma distribuída de acordo com a disponibilidade de cotas.

8.7. A concessão de bolsas seguirá critérios estabelecidos pela Comissão de Distribuição de Bolsas do Programa.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A admissão dos candidatos selecionados no curso concretizar-se-á pela sua matrícula na secretaria do PPEQ nos dias informados no Cronograma presente no Anexo I deste Edital.

9.2. Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação da UFES ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

9.3. O candidato com vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar carta da empresa ou entidade com a qual mantém vínculo autorizando a dispensa do empregado para dedicação ao curso de mestrado. O documento deve ser entregue em papel timbrado e firmado pelo responsável pela gerência de recursos humanos.

9.4. Os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula nos prazos estabelecidos serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e a opção por linha de pesquisa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As etapas de seleção e avaliação será realizada pela Comissão de Seleção e Ensino, nomeada pelo Colegiado do PPEQ, o qual homologará o resultado final.

10.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- (a) Deixar de atender ao presente Edital e seus Anexos, e;
- (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

10.3. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PPEQ para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. O contato deve ser feito durante o período de inscrição.

10.4. Caso haja o aumento do número de vagas ofertadas posterior à data de publicação deste Edital, devido à mudança da disponibilidade dos professores do PPEQ, os candidatos aptos poderão ser convocados para matrícula, conforme a ordem na lista de classificação e opção por linha de pesquisa.

10.5. Os alunos matriculados no PPEQ, que ainda não possuírem atestado de proficiência na língua inglesa, terão a defesa de dissertação condicionada à apresentação do atestado, conforme estabelecido pelo Colegiado.

10.6. Os candidatos com pontuação para aprovação, mas não classificados dentro do número de vagas de alunos regulares, poderão ser convidados se matricular como alunos especiais.

10.7. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do PPEQ, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação do término da seleção. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada.

10.8. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas neste Edital, ou após o início do período letivo do curso de Mestrado do PPEQ, conforme estabelecido no calendário acadêmico da UFES.

10.9. Os casos omissos no presente Edital e seus Anexos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Ensino e pelo Colegiado do PPEQ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Alegre, 05 de outubro de 2018.

Professor Julio Cesar Sampaio Dutra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFES

ANEXO I

O presente Anexo ao Edital Nº 03/2018 dispõe sobre o cronograma e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) do CCAE/UFES, para o 1º semestre letivo de 2019.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela I – Cronograma do Edital Nº 03/2018

ETAPA	PERÍODO
Inscrição de candidatos ao mestrado	08/10/2018 a 01/11/2018
Homologação das inscrições	06/11/2018
Interposição de recursos	07/11/2018 e 08/11/2018
Divulgação do julgamento dos recursos	09/11/2018
Avaliação das propostas	12/11/2018 a 23/11/2018
Divulgação do resultado da seleção	26/11/2018
Interposição de recursos	27/11/2018 e 28/11/2018
Divulgação do resultado final	Até 03/12/2018
Matrícula no PPEQ	10 a 14/12/2018
Início do período letivo	Março/2019

Observação: os prazos previstos no quadro do cronograma estabelecido poderão ser alterados para atender a eventuais mudanças no calendário da UFES, observadas as regulamentações universitárias.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PPEQ

A cada candidato será atribuída uma nota final (NF), entre 0 e 10, obtida pela média ponderada das notas da proposta de dissertação (NP) e do currículo (NC). Às notas NE e NC , serão atribuídos valores entre 0 e 10. Dessa forma, a classificação dos candidatos será definida conforme a seguinte equação:

$$NF = 0,5 NP + 0,4 NC + NI$$

A nota NP deverá ser maior ou igual a 6,0; caso contrário, o candidato será desclassificado. Esta nota será calculada conforme os critérios da Tabela II, de tal forma que $NP = (\text{nota da proposta})/6$. Aos itens indicados, serão atribuídas as pontuações: 4 (ótimo), 3 (bom), 2 (regular) ou 1 (insuficiente), que poderão totalizar 60 pontos no máximo.

Tabela II - Critérios para avaliação da proposta de dissertação de mestrado.

1. Objetivos.	
1.1. Clareza na definição da questão central da dissertação.	
1.2. Definição dos elementos básicos do problema a ser estudado.	
1.3. Relevância científica e/ou social da proposta.	
NOTA 1 =	
2. Estrutura, linguagem e conteúdo.	
2.1. Clareza na organização do raciocínio.	
2.2. Correção gramatical do texto.	
2.3. Linguagem técnica adequada ao tema.	
2.4. Coerência e compatibilidade entre os conceitos a serem utilizados.	
2.5. Explicitação das técnicas, atividades e eventuais materiais necessários.	
2.6. Pertinência de autores e conceitos relacionados ao tema.	
2.7. Relevância e abrangência das referências bibliográficas.	
2.8. Contribuição ao avanço/consolidação do tema na linha de pesquisa.	
2.9. Potencial de publicação em periódicos com fator de impacto.	
NOTA 2 =	
3. Cronograma	
3.1. Distribuição equilibrada das etapas de trabalho.	
3.2. Viabilidade de execução de cada etapa no seu respectivo período.	
3.3. Viabilidade geral do cronograma.	
NOTA 3 =	
NOTA DA PROPOSTA (NOTA 1 + NOTA 2 + NOTA 3) =	

A nota NC será dada conforme a pontuação apresentada na Tabela III, estando inclusa a pontuação do coeficiente de rendimento presente no Histórico Escolar de Graduação da Tabela IV. A normalização da nota NC será feita tomando como base a maior nota obtida entre os candidatos homologados.

Tabela III - Nota do currículo conforme pontuação atribuída pelo Edital de seleção.

Item	Pontuação
Iniciação científica (IC), iniciação tecnológica (ICT) ou atividade similar	0,1 pontos para cada mês de atividade, no máximo 2,4 pontos.
Monitoria	0,1 pontos para cada mês de monitoria, no máximo 2,4 pontos.
Participação em atividades relacionadas a empresas júnior conforme comprovação	0,1 pontos para cada mês de atividade, no máximo 1,2 pontos.
Histórico escolar	Pontuação referente a coeficiente de rendimento, conforme Tabela IV.
Artigo em periódico **classificado na área de Engenharia II da CAPES	A1** - 2 pontos por artigo. A2** - 1,7 pontos por artigo. B1** - 1,4 pontos por artigo. B2** - 1,0 ponto por artigo. B3** - 0,6 pontos por artigo. Demais revistas - 0,4 por artigo. No máximo 6,0 pontos.
Trabalhos publicados em congresso	Internacional - 0,6 por trabalho completo. Nacional - 0,4 por trabalho completo. Regional - 0,2 por trabalho completo. Internacional - 0,2 por resumo. Nacional ou regional - 0,1 por resumo. No máximo 3,0 pontos.
Patente concedida	1,5 por patente. No máximo 3,0 pontos.

Tabela IV - Pontuação para o coeficiente de rendimento (CR).

Nota	Pontuação
≥ 7,0	1,5
6,0 - 6,9	1,0
5,0 - 5,9	0,5
≤ 4,9	0

A nota // poderá assumir valor nulo quando, no momento da inscrição, o aluno não apresentar atestado válido de proficiência em língua inglesa OU assumir valor unitário quando o atestado de proficiência atender aos critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPEQ, conforme a Tabela V.

Tabela V - Rendimento Mínimo de Proficiência em Língua Inglesa, com equivalências.

Exame	Centro de Línguas da UFES	TOEFL ITP	TOEFL IBT	IELTS	NÍVEL NO QCERL *
Rendimento	6,0	460-542	42-71	4,5-5,5	B1

* Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QCERL).

ANEXO III

ENDEREÇO E INFORMAÇÕES DE CONTATO DO PPEQ

Endereço da Secretaria Acadêmica e de Caixa Postal

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - CCAE/UFES
Rua Alto Universitário, S/N. Prédio Administrativo, andar térreo.
Caixa Postal 16, 29.500-000. Guararema – Alegre/ES.

Telefone: Tel.: +55 28 3552-8719

Horário de Atendimento da Secretaria: 2ª feira a 6ª feira, no período de 07h30min às 11h30min

E-mail: ppeq.sec@gmail.com

Endereço da página (*website*): <http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br/pos-graduacao/PPEQ>

ANEXO IV

FORMULÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

A seguir, são fornecidos os formulários necessários para a inscrição no processo seletivo do PPEQ, incluindo a Ficha de inscrição, o Formulário de Pontuação do Currículo, o modelo para Proposta de Dissertação, o modelo de Carta de Recomendação e a Declaração de veracidade das informações.

Vale lembrar que é obrigatório anexar os seguintes documentos à Ficha de inscrição:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Cópia do RG, CPF e título de eleitor | <input type="checkbox"/> Formulário de pontuação do Currículo |
| <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de residência | <input type="checkbox"/> 02 cartas de recomendação enviadas por e-mail conforme o item 4.1.e deste Edital |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar da Graduação | <input type="checkbox"/> Proposta de Dissertação de Mestrado |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação | <input type="checkbox"/> Declaração de veracidade das informações |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes comprovado | |



**FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES**

Identificação:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

RG nº: _____

Emitido por: _____

em: _____

CPF nº: _____

E-mail: _____

Endereço Residencial:

Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

Rua: _____

Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade/UF: _____

Formação em nível de Graduação

Curso: _____

Data da colação de grau ou previsão: _____

Instituição: _____

Cidade/UF: _____

Formação em nível de Pós-graduação

Curso: _____

Data de conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade/UF: _____

Atividades de Pesquisa:

Já teve participação em algum Programa de Iniciação à Pesquisa? () SIM () NÃO

Experiência Profissional:



FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato:						
Nº	Produção de 2014 a 2018	Valor Unitário	Limite de pontos	Quant.	Total	
1.	Iniciação científica (IC), iniciação tecnológica (ICT) ou atividade similar.	0,1 ^(a)	4,8			
2.	Monitoria	0,1 ^(a)	2,4			
3.	Participação em atividades relacionadas a empresas júnior conforme comprovação	0,1 ^(a)	1,2			
4.	Histórico Escolar (Coeficiente de Rendimento)	-	1,5			
5.	Experiência profissional	Ensino Básico e Médio	0,1 ^(b)	2,0		
		Ensino Superior	0,2 ^(b)	2,0		
		Setor industrial e correlatos	0,1 ^(a)	2,4		
6.	Artigos completos em periódicos **	Qualis A1	2,0	6,0		
		Qualis A2	1,7			
		Qualis B1	1,4			
		Qualis B2	1,0			
		Qualis B3	0,6			
		demais Qualis ou não classificado	0,4			
7.	Trabalhos publicados em congresso	Internacional - completo	0,6	3,0		
		Nacional - completo	0,4			
		Regional - completo	0,2			
		Internacional - resumo	0,2			
		Nacional - resumo	0,1			
		Regional - resumo	0,1			
8.	Patente concedida	1,5	3,0			
Total de Pontos (NC)						

^(a) pontuação referente a cada mês de atividade

^(b) pontuação referente a cada semestre de atividade

**classificado na área de Engenharia II da CAPES

Local e Data: _____ - ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a)



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias- Campus Alegre
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus de Alegre

Caixa Postal 16 - 29.500-000 Alegre - ES
Tel. (28)3552-8731 - E-mail: ppeq.sec@gmail.com

PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

(MÁXIMO: quatro páginas)

CANDIDATO(A):

TÍTULO:

ORIENTADOR(ES):

LINHA DE PESQUISA:

MOTIVAÇÃO:

OBJETIVOS:

RESULTADOS ESPERADOS:

INFRAESTRUTURA REQUERIDA:

CRONOGRAMA:

REFERÊNCIA BÁSICA:

OBS: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.



CARTA DE RECOMENDAÇÃO – MESTRADO

Pedimos-lhes *confidencialidade* no preenchimento desta carta e a *gentileza* de encaminhar para o e-mail: ppeq.sec@gmail.com dentro do prazo de inscrição.

SOBRE O CANDIDATO

O candidato deve preencher estes campos e entregar a um professor e/ou pesquisador para que o recomende.

Nome:	
Titulação:	
Instituição:	
Ano de conclusão (ou previsão):	
Linha de pesquisa que pretende atuar:	() – Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente (MBMA) () – Modelagem, Otimização e Análise de Processos (MOAP)
Último dia para envio da carta:	

SOBRE QUEM RECOMENDA

O professor e/ou pesquisador deve informar seus dados.

Nome:			
Titulação mais alta:			
Instituição:			
Cargo/Função:			
Área conhecimento:			
Linha de pesquisa:			
Cidade:		Estado:	
Telefone:		E-mail:	

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CANDIDATO

O professor e/ou pesquisador deve caracterizar como conheceu o (a) candidato (a).

Conheço o candidato desde o ano de _____, na sua atividade de:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aluno de Graduação | <input type="checkbox"/> Aluno de Pós-Graduação |
| <input type="checkbox"/> Estágio Supervisionado | <input type="checkbox"/> Outras (especificar): |

Na atividade referida acima, fui seu:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Professor em disciplina(s) | <input type="checkbox"/> Orientador em iniciação científica |
| <input type="checkbox"/> Orientador em monografia ou trabalho de final de curso | <input type="checkbox"/> Coordenador em atividade técnico/artística |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar): | |



INFORMAÇÕES SOBRE ATRIBUTOS DO CANDIDATO

O professor e/ou pesquisador deve caracterizar nestes campos se o (a) candidato (a) é capaz de realizar o curso pretendido.

1. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados a seguir? Indique aqueles que possam ser aplicados ao candidato.

	Ótimo	Bom	Médio	Fraco	Não obs.
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade de trabalho individual					
Capacidade de trabalho em grupo					
Expressão escrita					
Expressão oral					
Pontualidade					
Pensamento lógico					
Potencial como pesquisador					
Avaliação global					

2. Escreva, se achar necessário, informações adicionais sobre o candidato:

Local:		Data:	
--------	--	-------	--

Assinatura



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Em atendimento ao EDITAL Nº ___/____, declaro que as informações constantes dos documentos apresentados para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFES são verdadeiras e autênticas.

___ de _____ de 20__.

Não havendo nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Nome do(a) candidato(a): _____

Assinatura: _____